

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e artigo 1º da Lei 2.179/2014;

e considerando as Atas nºs 27 e 29/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de Outubro e Novembro de 2014, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – OPERADOR DE MÁQUINAS:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1375-7	Evandro Cesar Marcello	10/11/2014	5	II	1
1376-5	Rodinei Slongo Souza	20/11/2014	5	II	1

Cargo – SERVENTE GERAL:

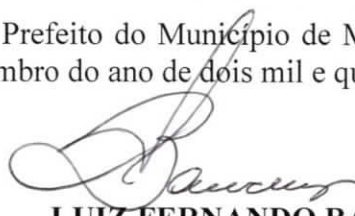
Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1374-9	Celoni Aparecida de Oliveira Rodrigues	10/11/2014	2	II	1

Cargo – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1371-4	Karina da Rosa	01/10/2014	10	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro